

LEI Nº 2.569, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

Concede perpetuidade à sepultura nº 38 da Quadra "E" do Cemitério de Austin".

Autor: Vereador ROGÉRIO LISBOA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES / LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 38, quadra "E" do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de NELSON NOGUEIRA ROSA, falecido em 18 de março de 1990.

Art. 2º - A família de NELSON NOGUEIRA ROSA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.569.

PROJETO Nº 164 / 93.

Rogério Lisboa

Publicado 05/11/93

Jornal Hora 76